



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

Trav. Ary Brasileiro de Castro, nº 242 - Centro – CEP:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ Nº 01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Indicação nº 041/2024

São José da Barra/MG, 18 de abril de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal
São José da Barra – MG.**

MUNICÍPIO DE PUBLICAÇÃO
MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 22/4/24 por
afixação no quadro de avisos

O Vereador que abaixo assina, apresenta a Indicação para análise e deliberação do Plenário, solicitando ao Executivo Municipal que providencie junto à Secretaria Municipal de Obras a construção de um quebra-molas na rua B, localizada no bairro Cachoeira da Lage, próximo à curva da estrada que dá sentido ao município de Alpinópolis/MG.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação atende pedido dos munícipes, considerando o grande fluxo de caminhões que transitam em alta velocidade, causando riscos de acidentes, sendo necessário a construção de um quebra-molas no referido local, para dar mais segurança aos condutores de veículos e pedestres.

Certos da atenção do Senhor Prefeito para assuntos que visem melhorias para nosso Município e segurança para população, aguardo o pronto atendimento da mesma.

Nathan
Vereador Nathan Calebe Semião

Câmara Municipal de S. José da Barra/MG

Pela aprovação 08 votos favoráveis;

00 votos contra; 00 ausência;

00 abstenção

Votação em 22/04/24

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Recebi 22/4/2024

[Assinatura]
ASS DO RESPONSÁVEL